

EDITAL IFSUL-DAI Nº 03/2025

A Diretoria de Assuntos internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSul, no uso das atribuições, torna pública a seleção de estudantes para o intercâmbio entre estudantes dos Cursos de Engenharia Mecânica (Câmpus Sapucaia do Sul) e Engenharia Elétrica e Engenharia Química (Câmpus Pelotas) do IFSul e as instituições francesas SIGMA CLERMONT – Clermont Auvergne INP, École des Mines d'Alès (EMA), Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble INP) e École Polytechnique, Universitaire de l'Université de Montpellier previsto no Programa de Cooperação Franco-Brasileira no âmbito da Formação de Engenheiros - CAPES / BRAFITEC (Edital CAPES/BRAFITEC nº. 11/2024).

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes regularmente matriculados/as em um dos cursos superiores de engenharia do IFSul, das áreas e respectivos campus mencionados no item 2 deste Edital, para concorrerem às bolsas do Programa de Cooperação Franco-Brasileira no âmbito da Formação de Engenheiros - **CAPES / BRAFITEC**, regido pelo Edital CAPES/BRAFITEC nº. 11/2024, disponível na íntegra no endereço https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/15042024 EDITAL112024PROGRAMABRAFITEC.pdf.

- 1.1. A presente seleção prevê a realização de intercâmbios de um ano acadêmico na França, com partida prevista para setembro de 2025. O programa de estudos, de 2 semestres acadêmicos, deverá abranger realização de disciplinas e, eventualmente, também estágio em empresa ou laboratório de pesquisa;.
- 1.2. O presente edital submete-se às diretivas e normas estabelecidas no EDITAL CAPES/BRAFITEC nº. 11/2024 e eventuais instruções posteriores divulgadas pela CAPES;
- 1.3. Em caso de emergência em saúde pública, poderão ocorrer alterações nas datas do edital, datas do intercâmbio ou mesmo na disponibilidade ou número de vagas e bolsas de cada programa, não havendo garantia da realização do presente edital, cuja execução está condicionada às determinações da CAPES..

2. DO PÚBLICO ALVO

São selecionáveis estudantes dos cursos de **Engenharia Mecânica (Campus Sapucaia do Sul) e Engenharia Elétrica e Engenharia Química (Câmpus Pelotas)** do IFSul, de acordo com as modalidades previstas para cada uma das instituições francesas participantes, conforme especificado no item 9 deste Edital.



3. DAS VAGAS

Este Edital selecionará 04 (quatro) estudantes do IFSul, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das vagas

CURSO	VAGA
Engenharia Elétrica (Câmpus Pelotas)	01 (uma)
Engenharia Mecânica (Câmpus Sapucaia do Sul)	02 (duas)
Engenharia Química (Câmus Pelotas)	01 (uma)

3.1. Não havendo candidato/a inscrito/a ou classificado/a para um dos cursos referenciados no Quadro 1, a respectiva vaga será disponibilizada para o/a candidato/a excedente que possuir a maior pontuação geral, em relação aos/às demais candidatos/as.

4. Dos Pré-requisitos para a Candidatura

- 4.1. Ser brasileiro/a nato/a, naturalizado/a ou estrangeiro/a com visto de residência permanente no Brasil, além de estar regularmente matriculado no IFSul;
- 4.2. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso (considerada a carga horária total do curso), até a data de início da missão de estudos;
- 4.3. Ter, no retorno ao Brasil, pelo menos 1 (um) semestre letivo a cumprir para a conclusão do curso;
- 4.4. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.5. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir do ano de 2018. Caso o/a candidato/a tenha realizado mais de um exame durante esse período, deverá enviar, no momento da inscrição, o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP);
- 4.6. Possuir proficiência no idioma francês (requisito obrigatório no ato de inscrição na CAPES) com as seguintes notas mínimas em um dos testes abaixo:
 - a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
 - b) TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos;
 - c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade: ou



d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade.

Observação: O documento de comprovação de proficiência em idioma francês pode ser apresentado até a data de 16 de maio de 2025;

- 4.7. Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira;
- 4.8. Não ser beneficiário de outra bolsa concedida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais de fomento, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

5. DA BOLSA E DOS BENEFÍCIOS

- 5.1. A bolsa será concedida por 12 meses. Poderá ser concedido período suplementar de, no máximo, 3 (três) meses, com mensalidades e seguro saúde proporcionais ao período, para a realização de estágio, desde que devidamente justificado pelo coordenador e com cópia do contrato contendo o período de duração do mesmo. Poderá ser concedida, mediante prévia análise e disponibilidade financeira, uma complementação de bolsa de até 6 meses, com mensalidades e seguro saúde proporcionais ao período, exclusivamente para obtenção do duplo diploma. Essa complementação será concedida somente para alunos/as que estejam alocados/as em curso que tenha o Acordo vigente e específico de Duplo Diploma com a universidade francesa, carta de aceite do coordenador brasileiro e francês para o novo período:
- 5.2. Conforme Edital CAPES-BRAFITEC nº. 11/2024, os/as estudantes selecionados/as contarão com os seguintes benefícios, concedidos pela CAPES e regulados pela Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020 e seus anexos:
 - Bolsa no exterior € 870,00/mês;
 - Auxílio instalação € 1.300,00 (parcela única);
 - Seguro de saúde € 90,00/mês;
 - Auxílio deslocamento (passagem de ida e volta) € 950,00Toda a documentação solicitada é de inteira responsabilidade do/a estudante candidato/a.
- 5.3. Na hipótese de contingenciamento orçamentário e financeiro, imposto à CAPES, os valores previstos no item 5.2 poderão sofrer alterações, conforme previsto no item 5.6 do Edital CAPES-BRAFITEC nº 11/2024.



6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os/As estudantes serão selecionados/as segundo os seguintes critérios:

- a) Desempenho acadêmico (80 pontos);
- b) Entrevista (20 pontos).

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período indicado no item 8 (Cronograma) deste Edital, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/Y6XGQHWUQoSyPyQt8, no qual deverão constar anexados os seguintes documentos em formato PDF, no ato da inscrição:
 - a) Atestado ou Declaração de Matrícula atualizado;
 - b) Histórico Escolar Parcial atualizado, emitido pelo SUAP EDU, apresentando o Coeficiente de Rendimento e carga horária cursada;
 - c) Cópia do passaporte ou carteira de identidade;
 - d) Comprovante de rendimento do ENEM emitido pelo INEP;
 - e) Comprovante de proficiência em língua francesa, conforme especificado no item 4.6, se já houver obtido.

8. DO CRONOGRAMA

As etapas e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Data	Atividades
21/03/2025	Divulgação do Edital
21/03/2025 a 24/03/2025	Prazo para impugnação do edital
21/03/2025 a 03/04/2025	Inscrição e entrega de documentos
04/04/2025	Homologação das inscrições Divulgação dos horários das entrevistas
07/04/2025	Entrevista on-line (Meet)
09/04/2025	Divulgação do resultado preliminar
10/04/2025	Prazo para recursos
11/04/2025	Resultado final



9. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES E DOS CURSOS ALVO

- École des Mines d'Alès (EMA), <u>www.imt-mines-ales.fr/</u>. Cursos alvo: Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica;
- Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble INP), <u>www.grenoble-inp.fr/</u>. Curos alvo: Engenharia Mecânica e Engenharia Química;
- Polytechnique, Universitaire de l'Université de Montpellier <u>www.polytech.umontpellier.fr/</u>. Cursos alvo: Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica.
- Sigma Clermont *, www.sigma-clermont.fr/. Cursos alvo: Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.
 - * A possibilidade de obtenção de duplo-diploma destina-se a alunos/as dos cursos de Engenharia Mecânica do campus Sapucaia do Sul e Engenharia Elétrica e Engenharia Química do campus Pelotas que possuem acordo específico com o Sigma Clermont.

10. DOS RECURSOS

Os recursos quanto aos termos deste edital somente poderão ser submetidos à Diretoria de Assuntos Internacionais, mediante manifestação formal e fundamentada, conforme datas estabelecidas no item 08 — Do Cronograma, através de formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/PChJfF1vq72S5iwAA.

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No momento de inscrição no link da CAPES, os/as candidatos/as selecionados/as por este edital deverão enviar, eletronicamente, os seguintes documentos:

- · Histórico escolar do curso em andamento;
- Plano de atividades;
- Carta de aceite instituição estrangeira;
- Carta de anuência orientador brasileiro;
- Comprovante de proficiência do idioma indicado, conforme conforme especificado no item 4.6;
- Comprovante do ENEM; (com nota mínima de 600 pontos, requisito obrigatório).



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. É possível a impugnação do presente edital no período de 21/03/2025 a 24/03/2025;
- 12.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela equipe do IFSul no Projeto Brafitec;
- 12.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Pelotas/RS para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital;
- 12.4. Maiores informações podem ser obtidas com o departamento de ensino ou com as coordenações dos cursos e com a Diretoria de Assuntos Internacionais:
- Campus Pelotas

Engenharia Elétrica: secretaria_ee@pelotas.ifsul.edu.br Engenharia Química: engenhariaquimica@pelotas.ifsul.edu.br

- Campus Sapucaia do Sul Engenharia Mecânica: coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br
- Reitoria

Diretoria de Assuntos Internacionais: if-dai@ifsul.edu.br

Pelotas (RS), 21 de março de 2025.

César Augusto Azevedo Nogueira Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais

(*Documento assinado no original)